



PORTARIA nº 787 de 27/09/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição estabelecida no inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 resolve **TORNAR PÚBLICA** a Classificação Geral, por competência, para as unidades da Grande Florianópolis, para os fins previstos no item 8.7.1 do Edital nº 001/2012/SES, na forma especificada na listagem anexa, parte integrante desta Portaria.


DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde